EXPEDIENTE

23 FEV. 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 014/SPJCL/2021
Assunto: Comunicação de suspensão das atividades presenciais nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Em cordial visita, comunico a V. Exa. que, conforme disposição da Resolução Conjunta PGJ CGMP N.º 1/2021, de 11 de janeiro de 2011, cujo anexo foi atualizado pela Portaria PGJ N.º 373, de 18 de fevereiro de 2021, as atividades presenciais nas Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete estão temporariamente suspensas.

Esclareço que os atendimentos serão realizados remotamente por telefone (3763-8088), por e-mail (piclafaiete@mpmg.mp.br) e pela ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria), ressalvados os casos urgentes e agendamentos não cancelados.

A referida suspensão será revista semanalmente por meio de portaria a ser publicada no diário oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Peço, outrossim, se digne V. Exa. a tornar público, a quem possa interessar, o inteiro teor da presente comunicação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

FÁBIO ORDONES MARTINS DA COSTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR DA SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Excelentíssimo Senhor
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br
juridico@conselheirolafaiete.mg.leg.br